

*economia - Brasil*

**A** medida que avançam os entendimentos para a montagem do pacote de ajuda internacional ao Brasil, vão ficando claros a natureza e o tamanho do ajuste fiscal que o governo terá de fazer, como contrapartida para a ajuda externa. Fica igualmente claro que o Executivo sofre sérias limitações para atingir suas metas, e o ajuste somente será eficaz se o Congresso, compreendendo a gravidade da situação, votar com urgência os projetos sem os quais o governo não poderá conter o déficit público. Não é apenas o apoio do Congresso que é necessário; é preciso, igualmente, que Estados e municípios se sujeitem a rígida disciplina fiscal.

O objetivo do ajuste é manter o déficit público, hoje estimado em 7,5% do Produto Interno Bruto, no patamar civilizado de 3%. Para atingir essa meta, o governo terá de gerar superávits primários – receita menos despesa, não considerados os juros e os ganhos de capital – equivalentes a 2% do PIB, por ano, apenas para estabilizar a relação dívida-PIB, no prazo de três anos.

O governo sabe que terá de fazer um enorme esforço para equilibrar as contas internas, esforço que terá de ser repartido com o Legislativo, o Judiciário, os Estados e os municípios e, finalmente, os contribuintes em geral. A questão, portanto, não é o que fazer, mas como fazer,

pois se é verdade que o ajuste exigirá sacrifícios de todos também é verdade que os lobbies mais organizados tentarão transferir para os contribuintes menos organizados os ônus maiores do ajuste.

O Executivo já começou a fazer a sua parte, cortando despesas e seguindo as determinações da Comissão de Controle e Gestão Fiscal. Nas próximas semanas, deverá encaminhar ao Congresso alguns projetos que fazem parte do ajuste de emergência, e outros que pretendem dotar o Estado de instrumentos institucionais que coibam o descontrole fiscal, como a reforma tributária e, possivelmente no próximo ano, a segunda versão da reforma da Previdência.

Dependerá da colaboração do Congresso, portanto, a continuidade do esforço fiscal. A contribuição mais significativa será dada se o Congresso concluir, rapidamente, a tramitação da reforma da Previdência, para que o Tesouro seja pouparado, já a partir de 1999, de despesas no valor aproximado de R\$ 3 bilhões, que é quanto a reforma subtrairá do déficit da Previdência, hoje estimado em cerca de R\$ 50 bilhões.

Será também importante que o Congresso

EX-LIBRIS  
O ESTADO DE S.PAULO

aprove os projetos de lei de regulamentação da reforma administrativa, que o governo lhe enviará. Com essa regulamentação, os governos da União e dos Estados poderão colocar funcionários públicos em disponibilidade, pagando-lhes cerca de um terço dos salários da ativa. Sem essa regulamentação, os Estados que gastam mais de 60% de sua receita líquida com o pagamento dos funcionários – e a maior parte dos Esta-

dos está nessa situação – não poderão adaptar-se à Lei Camata até o final de 1999 e perderão direito a repasses de arrecadação que são feitos pelo governo federal.

Aprovada a regulamentação da reforma administrativa, os Estados terão como dar grande contribuição ao ajuste fiscal, eliminando uma das causas crônicas do déficit público, que são as folhas de pagamento inchadas.

O governo também prepara projeto de lei para tornar os orçamentos da União, dos Estados e dos municípios mais transparentes e, portanto, mais susceptíveis de controle. A Lei de Finanças Públicas data de 1964 e contém algumas falhas que, se antes eram toleráveis, hoje

reclamam correção urgente. A principal delas é que os orçamentos não apresentam de forma clara e explícita a diferença entre receitas e despesas, permitindo que empréstimos sejam confundidos com receitas, o que mascara a gravidade do endividamento público. Além disso, pretende-se que a nova lei exija a fixação de metas de desempenho fiscal para Estados e municípios, e não apenas para a União. Com isso, os Legislativos estaduais e municipais terão de assumir a responsabilidade pelo combate ao desequilíbrio fiscal que provocarem, seja aumentando a receita, seja cortando despesas.

**Sem o apoio do Congresso e a colaboração dos Estados, governo não poderá reduzir o déficit**

Todas essas medidas contribuirão para a redução do déficit público, mas serão obviamente insuficientes para que as metas de equilíbrio fiscal sejam atingidas. Fica claro que, esgotadas as possibilidades de cortes e gastos, restará ao governo aumentar receitas, o que só poderá ser feito por intermédio da elevação de impostos. Mais uma vez, não se trata do que o governo fará, mas de como fará.